



PROGRAMA DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE FERIDAS

2017



GOVERNADOR DO ESTADO
RUI COSTA

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
EDELVINO DA SILVA GOES ILHO

REALIZAÇÃO

COORDENADOR GERAL
CRISTINA TEIXEIRA S. DE O. CARDOSO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE
CRISTIANE MÁRCIA VELOSO DE CARVALHO LOPES

COORDENAÇÃO DE PREVENÇÃO
ÂNGELA MARIA NOLASCO FARIAS
DANIELE VIEIRA OLIVEIRA
URSULA OLIVEIRA CALIXTO

NÚCLEO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS EM SAÚDE
Dr. REYNALDO ROCHA NASCIMENTO JÚNIOR
MARIA BEATRIZ FAUAZE
DRA. LÍVIA NERY FRANCO GUERREIRO COSTA

COORDENAÇÃO DE PRODUTOS
NADJA NARA REHEM DE SOUZA

CONSULTORIA TÉCNICA
Enfª ESTOMATERAPEUTA LEDA LÚCIA NOVAES BORGES

ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA (2015)
ÂNGELA MARIA NOLASCO FARIAS
ANA PAULA FERNANDES



BAHIA, Secretaria da Administração
Programa de Atendimento Ambulatorial em Feridas

Salvador: SAEB/CGPS, 2017

1. Planserv, Ambulatório, Feridas



"A AVALIAÇÃO CLÍNICA DO PACIENTE É MAIS SATISFATÓRIA DO QUE QUAISQUER MEIOS ARTIFICIAIS. A HISTÓRIA DO PACIENTE ESTÁ ESCRITA EM SUA PELE – LÁ ESTÁ PARA SER LIDA POR QUEM QUISER".

(Bergan, 1967)



SUMÁRIO

1. Dados da Instituição	6
2. Introdução	7
3. Justificativa	8
4. Objetivos	9
5. Premissas do Programa	10
6. Habilitação do Prestador	15
7. Serviços Previstos/Composição de Preços	17
8. Orientações Gerais	17
Referências Bibliográficas	
Anexos	



1. DADOS DA INSTITUIÇÃO

INSTITUIÇÃO	PLANSERV – Assistência à Saúde dos Servidores do Estado da Bahia
ENDEREÇO	Centro de Atenção à Saúde Professor Dr. José Maria de Magalhães Netto – 4º andar – Avenida Antônio Carlos Magalhães – S/N – Iguatemi – Salvador/BA – CEP: 41820-020
TELEFONE	(71) 3116-4700
ATIVIDADE PREDOMINANTE	Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado da Bahia, seus dependentes, agregados e pensionistas
UNIDADE EXECUTORA	Coordenação de Gestão de Projetos de Saúde – CGPS

2. INTRODUÇÃO

A prevenção e o tratamento de lesões cutâneas têm recebido especial empenho dos profissionais de saúde, instituições e indústrias em decorrência do aumento nas taxas de incidência e prevalência e do impacto socioeconômico para pacientes, familiares e serviços de saúde. Nas últimas décadas, observa-se um movimento interdisciplinar/multidisciplinar para instituir melhores práticas gerenciais que proporcionem tanto a prevenção das lesões de pele quanto um tratamento eficaz para a restauração tissular.

Embora sejam escassos os registros do número de pacientes com integridade cutânea prejudicada, o que se observa como lesões mais freqüentes são as lesões por pressão, venosa, arterial, mista e do pé diabético, geralmente conferindo tratamentos de longa duração e de respostas terapêuticas variáveis contribuindo para onerar os custos com o tratamento, além de interferir na qualidade de vida do indivíduo.

O cuidado com pacientes sob o risco de desenvolver lesões e portadores de feridas é uma tarefa que exige da equipe multidisciplinar de saúde conhecimento científico e habilidade técnica, considerando que a evolução dos conceitos no tratamento de feridas vem tornando-se possível graças à maior compreensão e, mesmo, valorização dos aspectos sistêmicos, anatômicos e fisiológicos da pele e, principalmente, do processo de cicatrização.

O conhecimento da ciência relativo ao cuidar da pele é fundamental quando se objetiva a melhoria da qualidade de vida das pessoas, acelerando o tempo de cicatrização, reduzindo riscos de complicações e o tempo de internação domiciliar/hospitalar, minimizando o sofrimento e melhorando a efetividade do custo-benefício no tratamento de lesões agudas e crônicas, especialmente em clientelas mais suscetíveis como os idosos, diabéticos e imunodeprimidos.



No que se refere aos cuidados a pacientes estomizados, esses devem ser realizados por profissionais especializados considerando que as estomias permanentes ou temporárias, assim como as altas taxas de complicações relacionadas aos estomas, trazem conseqüências físicas e psicossociais ao indivíduo comprometendo aspectos interpessoais, sociais, laborais e sexuais. A prática desses profissionais envolve o desenvolvimento de ações que acompanham a reabilitação dos pacientes estomizados incluindo a demarcação do local adequado a realização da estomia, orientação para o autocuidado, o preparo da família para o cuidado no domicílio, e a indicação de equipamentos coletores dos efluentes, adjuvantes e protetores de pele, específicos ao cuidado à pessoa estomizada.

Assim, o PLANSERV propõe o credenciamento de unidades ambulatoriais visando ampliar o atendimento a pacientes nas áreas de cuidados com feridas, estomias e incontinência, nos quais os beneficiários tenham um atendimento qualificado, realizado por equipe especializada, garantindo a adesão dos pacientes e seus familiares ao tratamento, reduzindo o número de internações e reinternações.

3. JUSTIFICATIVA

A ampliação do atendimento a pacientes nas áreas de cuidados com feridas, estomias e incontinência, constitui um instrumento gerencial relevante considerando que a assistência realizada por profissionais especializados institui-se de práticas eficazes e eficientes que contribuem para acelerar o tempo de cicatrização, reduzir riscos de complicações, melhorar custo benefício no tratamento das lesões e favorecer a qualidade de vida dos pacientes.

Além disso, a busca constante pela melhoria dos serviços prestados aos beneficiários Planserv e a escassez de atendimento especializado em nível ambulatorial para orientação/realização de procedimentos para essa clientela constituem prerrogativas fundamentais para ampliação do serviço proposto.



4. OBJETIVOS

4.1 Objetivo Geral

Ampliar o acesso aos serviços prestados aos beneficiários do PLANSERV através de um acompanhamento ambulatorial regular envolvendo as três áreas de cuidados com a pele: feridas, estomias e incontinências visando melhoria na qualidade de vida e reabilitação precoce.

4.2 Objetivos Específicos

- Credenciar ambulatórios de feridas que prestem assistência especializada.
- Ampliar a oferta de profissionais especializados no atendimento aos beneficiários com de lesões de pele ou incontinente.
- Reduzir o tempo de tratamento através do acompanhamento do quadro clínico e uso adequado das tecnologias existentes, aos beneficiários com lesões cutâneas crônicas, evitando reagudizações e prevenindo complicações.
- Favorecer a cicatrização e a reabilitação precoce com melhoria da qualidade de vida do beneficiário.
- Prevenir aparecimento de novas lesões, principalmente em pacientes que já tem feridas previamente instalada.
- Dar continuidade ao tratamento dos pacientes oriundos de internação hospitalar /domiciliar.
- Oferecer serviço especializado a pacientes de demanda espontânea.



5. PREMISSAS DO PROGRAMA

Compete aos prestadores de serviço ambulatorial do Planserv em cuidados com pele, feridas, estomias e incontinência:

- Garantir a integridade física dos pacientes durante o atendimento, protegendo-os de situações de risco.
- Utilizar de forma racional os recursos tecnológicos.
- Atender com qualidade, preservando o sigilo profissional e considerando o Código de Ética Médica, de Enfermagem e dos demais profissionais envolvidos.
- Vedar a cobrança de valor de remuneração de serviços e insumos de saúde diretamente ao beneficiário do Planserv.
- Adotar políticas e procedimentos visando assegurar que os cuidados sejam adequados as necessidades de cada beneficiário.
- Observar pontos críticos e fatores de risco que devem ser monitorados para a segurança e a prevenção de danos aos beneficiários atendidos.
- Prestar serviços ambulatoriais especializados aos seus beneficiários através de consultas, realização de procedimentos e de atividades de educação em saúde.
- Estar devidamente registrados no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), seus profissionais registrados nos respectivos conselhos de classe, e possuir alvarás sanitários e de funcionamento emitidos pela ANVISA.
- Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 50/2002 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la.

- Cumprir o estabelecido na Resolução RDC nº 306/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que dispõe sobre o regulamento técnico para o gerenciamento de serviços de saúde, ou outros dispositivos legais que venham substituí-la ou complementá-la.
- Cumprir o estabelecido na Norma Regulamentadora (NR-32), do Ministério do Trabalho e Emprego, que dispõe das diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde, bem como daqueles que exercem atividades de promoção e assistência à saúde em geral.

5.1 Estrutura Física

Recomenda-se que o serviço ambulatorial em cuidados com pele apresente ambientes com estruturas fundamentais e complementares com dimensões compatíveis com o estabelecido na RDC 50/2002. A exemplo:

ESTRUTURA FUNDAMENTAL

Ambiente	Dimensionamento
Consultório Individualizado (médico/enfermeiro)	9,0 m ²
Sala de curativos	9,0 m ²
Sala de demonstração e educação em saúde	1,0 m ² por ouvinte
Área para recepção, descontaminação, separação e lavagem de materiais	8 m ²

AMBIENTES DE APOIO

Sala de espera para pacientes e acompanhantes

Área para registro de pacientes / marcação/ biometria

Depósito para material limpo

Depósito de material de limpeza

Depósito de equipamentos

Sanitários para pacientes e público adaptado para pessoas com necessidades especiais

Sanitários para funcionários

Sala administrativa

Copa

5.2 Recursos Humanos

Por equipe especializada, entende-se aquela composta por profissionais com experiência comprovada em tratamento de feridas e certificado de título de especialista.

RECURSOS HUMANOS

Equipe Essencial

Médico Especialista: Cirurgião Vascular e/ou Cirurgião Geral e/ou Cirurgião Plástico e/ou Infectologia.

Enfermeiro Especialista em Estomaterapia e/ou em Dermatologia

Equipe Administrativa

Coordenador

Auxiliar administrativo

Recepcionista

Auxiliar de serviços gerais

*O ambulatório deverá contar com orientação técnica de um Farmacêutico.

5.4 Fluxo de Atendimento

Os prestadores do Ambulatório de Feridas atenderão aos beneficiários encaminhados pela rede credenciada (Hospitais, Clínicas, Policlínicas, Atenção Domiciliar), do Centro de



Diabetes e Obesidade do Planserv (CDO), aos que estiverem de alta do serviço de Home Care, e a pacientes de demanda espontânea.

Os pacientes deverão ser encaminhados ao ambulatório através do formulário - Encaminhamento Ambulatório de Feridas (Anexo I) solicitado pelo médico assistente e pela equipe de enfermagem, quando estiverem de alta do regime de internação hospitalar ou domiciliar, e pelo médico assistente quando acompanhados em regime ambulatorial.

5.5 Atividades Desenvolvidas

As unidades habilitadas prestarão atendimento em nível ambulatorial à paciente com necessidade de cuidados com a pele ou incontinente, através de realização de consulta (entrevista, avaliação e planejamento da assistência), tratamento das lesões e da promoção de atividades educativas destinadas à prevenção de novas lesões e/ou recidivas e/ou complicações.

5.6 Atribuições dos Profissionais

5.6.1 Médico

- Realizar avaliação clínica e definir a etiologia da ferida.
- Solicitar exames bioquímicos e hematológicos e outros quando pertinentes.
- Realizar prescrição de terapêutica medicamentosa, se necessário.
- Acompanhar as complicações intercorrentes.
- Traçar em conjunto com os membros da equipe o plano terapêutico.
- Acompanhar a evolução do quadro clínico, junto com a equipe.
- Discutir o caso com o enfermeiro especialista.
- Orientar sobre doença, prevenção de complicações e tratamento médico.
- Participar das reuniões para discussão de caso.

- Registrar atendimento no prontuário do paciente.
- Desenvolver ações educativas e preventivas.
- Realizar desbridamento instrumental quando necessário.

5.6.2 Enfermeiro Especialista

- Realizar consulta de enfermagem, utilizando instrumento de avaliação que possibilite a obtenção de subsídios para a implementação da sistematização da assistência de Enfermagem em Estomaterapia.
- Planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as condutas.
- Prestar assistência qualificada que envolve a educação para o autocuidado, avaliação das necessidades biopsicossociais gerais do indivíduo e família.
- Avaliar e estabelecer o plano terapêutico junto com os membros da equipe.
- Prescrever cuidados com a pele em geral e demais medidas de preservação da integridade cutânea.
- Desenvolver instrumentos de avaliação e sistematização do tratamento.
- Realizar o curativo.
- Realizar desbridamento instrumental conservador, se necessário, de acordo com a resolução do conselho de classe.
- Desenvolver ações educativas e atividades de ensino.
- Realizar, implantar e atualizar protocolos de procedimentos operacional padrão.
- Padronizar e supervisionar a seleção, aquisição e armazenamento dos recursos materiais.
- Diagnosticar, planejar e intervir para manter e melhorar o funcionamento do serviço.
- Estabelecer a periodicidade de reavaliações e novas intervenções.
- Estabelecer indicadores de avaliação dos resultados do tratamento.
- Atuar com os demais profissionais da equipe no processo de reabilitação do paciente.
- Encaminhar o paciente para outros profissionais, quando necessário.



- Avaliar, de modo contínuo, as atividades assistenciais prestadas ao cliente, bem como os equipamentos usados nesses cuidados, por meio de protocolos, com vistas à melhoria da qualidade de vida dessa clientela.
- Acompanhar a evolução da doença de base associada e eventual tratamento adjuvante, orientando o cliente quanto aos exames de rotina e especializados.
- Prestar assistência individualizada de acordo com patologia e o tipo de lesão apresentada fundamentada em evidências científicas.
- Estimular e/ou auxiliar o retorno do paciente à participação social.

6 HABILITAÇÃO DO PRESTADOR

Cabe a coordenação de relacionamento com prestadores a análise para credenciamento e/ou habilitação do prestador no programa de acordo com o estabelecido nos padrões de credenciamento que dispõem das exigências legais, condições de participação e objetos existentes nos Editais disponíveis no sítio eletrônico do Planserv, item Credenciamento de Prestadores:

Edital 011/09

Prestação de serviços de saúde em ambiente não hospitalar.

- Solicitação de adesão ao programa pelo prestador, com encaminhamento da documentação do estabelecimento e dos profissionais que atenderão no Ambulatório de Cuidado com a Pele.
- Avaliação técnica da solicitação, com previsão de visitas ao prestador, por parte do Planserv.
- Assinatura do termo de aceitação de compromisso.
- Treinamento do prestador.
- Monitorização das atividades através de critérios específicos do Planserv, com possibilidade de visitas técnicas para supervisão e auditoria.

7. SERVIÇOS PREVISTOS /COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Conforme Orientação de Serviço (O. S.) de Tratamento de Feridas CAS/SAEB nº 16/2017 de 01/10/2017.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 8.1 A remuneração das atividades prestadas no ambulatório de feridas estará de acordo com o previsto na Tabela Sintética Ambulatorial/2014, onde constam orientações para cobrança de honorários médicos, honorários de procedimentos, taxas (sala/ serviços) e materiais.
- 8.2 Será necessária solicitação de autorização automática, para atendimento do enfermeiro especialista (Estomaterapeuta /Dermatológico) através do sistema top saúde, via internet.
- 8.3 Na avaliação inicial dos pacientes elegíveis para o programa deverá ser encaminhado plano terapêutico individual - Avaliação Inicial da Ferida/Evolução do tratamento (Anexo II) e registro fotográfico da lesão identificado (iniciais do paciente, local da lesão e data), assim como relatório de alta do paciente oriundo de outro serviço.
- 8.4 Para utilização de coberturas especiais e do honorário Desbridamento com Curativo Especial Assistido por Médico ou Enfermeiro Especialista, o prestador deverá solicitar Autorização Prévia (AP) através do sistema top saúde, via internet, observando as orientações descritas:
 - 8.4.1 A solicitação de autorização é obrigatória e somente através dela será assegurado o pagamento do procedimento/material.
 - 8.4.2 A solicitação da AP deverá ser realizada antes do tratamento, informando a data prevista para o início do mesmo.

- 8.4.3 A solicitação de autorização contempla: planos terapêuticos - Avaliação Inicial da Ferida e evolução do tratamento (Anexo II) e registro fotográfico identificado (iniciais do paciente, local da lesão e data) na avaliação inicial e na existência de alteração do plano terapêutico. Relatórios complementares serão solicitados, quando necessário.
- 8.4.4 Os planos terapêuticos para Avaliação Inicial da Ferida e Evolução do Tratamento (Anexo II) deverão ser encaminhados, devidamente preenchidos e assinado, para serem analisados pela comissão autorizadora do Planserv via sistema Top Saúde.
- 8.4.5 Os planos terapêuticos - Avaliação Inicial da Ferida e Evolução do Tratamento (Anexo II), registros fotográficos e relatórios complementares deverão ser encaminhados através da função "anexo".
- 8.4.6 A cada 30 dias ou se houver qualquer alteração no tratamento vigente, o prestador deve realizar nova solicitação em AP (autorização de procedimento), enviando novo plano terapêutico e o registro fotográfico.
- 8.4.7 Para fins de autorização de tratamento, a análise da solicitação terá como base as Normas e Diretrizes para Prevenção e Tratamento de Feridas adotadas e publicadas no endereço eletrônico deste órgão, bem como outras fontes fundamentadas em bibliografia científica.
- 8.4.8 Para fins de autorização de desbridamento, serão liberadas apenas 12 ao ano com intervalo mínimo de 15 dias.
- 8.4.9 O prestador deverá solicitar em prescrição apenas as coberturas ou tecnologias que possuem um rol de cobertura para o programa.
- 8.4.10 O Prestador que possuir a enfermeira especialista dermatológica, como membro de sua equipe técnica, ficará restrito aos cuidados com feridas, não podendo executar atendimento ao beneficiário estomizado ou incontinente, sendo este objeto de glosa.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 50/2002**: Regulamento Técnico para Planejamento, Programação, Elaboração e Avaliação de Projetos Físicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução nº 306/2004**: Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Norma regulamentadora (NR 32)**: Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM n.º 485, Nov./2005, Portaria GM n.º 939, Nov./2008, Portaria GM n.º 1.748, de AGO/2011. Brasília, DF: Ministério do Trabalho e Emprego.

Anexo I - Encaminhamento Programa de Atendimento Ambulatorial em Feridas

 <p>GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretaria da Administração</p>	Encaminhamento Ambulatório de Feridas	 <p>Planserv Assistência e Saúde dos Servidores Públicos Estaduais</p>
---	--	---

PRESTADOR

--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome:		
Cód.:	Idade:	Sexo: <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F

DIAGNÓSTICO

--

RELATÓRIO

--

Data:	Assinatura e Carimbo do Médico Assistente e Enfermeiro:
--------------	--

Anexo II – Plano Terapêutico Ambulatorio de Feridas - Avaliação Inicial, Evolução.

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Secretária da Administração	PLANO TERAPÊUTICO AMBULATORIO FERIDAS	 Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Estaduais
--	--	--

<input type="checkbox"/> Avaliação Inicial	<input type="checkbox"/> Evolução
---	--

PRESTADOR

--

IDENTIFICAÇÃO BENEFICIÁRIO

Nome:		Cód.		
Idade:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Peso:	Altura	Braden
Antecedentes:				
<input type="checkbox"/> HAS <input type="checkbox"/> Diabetes <input type="checkbox"/> Alcoolismo <input type="checkbox"/> Doenças cardiovasculares <input type="checkbox"/> Outros _____				

AVALIAÇÃO DA LESÃO

Local: _____		
Tamanho: Área (Comp. X Largura) _____		Profundidade: _____
Início: (mês/ano) ____/____		Duração: <input type="checkbox"/> Aguda <input type="checkbox"/> Crônica
Tipo de lesão: <input type="checkbox"/> Pé diabético <input type="checkbox"/> Venosa <input type="checkbox"/> Arterial <input type="checkbox"/> Mista <input type="checkbox"/> Escoriação <input type="checkbox"/> Perfuração <input type="checkbox"/> Laceração <input type="checkbox"/> Incisas <input type="checkbox"/> DAI <input type="checkbox"/> Deiscência <input type="checkbox"/> Lesão por pressão: <input type="checkbox"/> Estágio I <input type="checkbox"/> Estágio II <input type="checkbox"/> Estágio III <input type="checkbox"/> Estágio IV <input type="checkbox"/> UNE <input type="checkbox"/> SLTP <input type="checkbox"/> Lesão por fricção <input type="checkbox"/> Queimadura _____ (Grau) <input type="checkbox"/> Epidermólise Bolhosa <input type="checkbox"/> Fístula _____ <input type="checkbox"/> Estoma: _____ <input type="checkbox"/> Incontinência _____ <input type="checkbox"/> Outros: _____		
Tecido <input type="checkbox"/> Cruento <input type="checkbox"/> Epitelizado <input type="checkbox"/> Necrose <input type="checkbox"/> Granulação <input type="checkbox"/> Esfacelo/Fibrina	Grau de Contaminação <input type="checkbox"/> Limpa <input type="checkbox"/> Contaminada <input type="checkbox"/> Infectada <input type="checkbox"/> Biofilme	Bordas <input type="checkbox"/> Aderida <input type="checkbox"/> Macerada <input type="checkbox"/> Descolada <input type="checkbox"/> Edemaciada <input type="checkbox"/> Rubor <input type="checkbox"/> Calor <input type="checkbox"/> Hiperkeratose
Exsudato Quantidade: <input type="checkbox"/> Pouca <input type="checkbox"/> Moderada <input type="checkbox"/> Abundante Odor: <input type="checkbox"/> Ausente <input type="checkbox"/> Presente Aspecto: <input type="checkbox"/> Seroso <input type="checkbox"/> Sanguinolento <input type="checkbox"/> Serosanguinolento <input type="checkbox"/> Purulento <input type="checkbox"/> Seropurulento <input type="checkbox"/> Piosanguinolento Coloração: <input type="checkbox"/> Amarelo <input type="checkbox"/> Verde <input type="checkbox"/> Marrom <input type="checkbox"/> Vermelho		
Informações Complementares:		
PLANO TERAPÊUTICO Tipo de Cobertura/Periodicidade de Troca ou curativos/mês:		
PLANO DE ALTA		

Data:	Assinatura e Carimbo do Médico / Enfermeiro Especialista:
--------------	--